



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 169/2019

Maringá, 13 de fevereiro de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, tendo em vista que a população, assim como setores da imprensa, têm se manifestado há tempos dizendo que Maringá possui uma indústria da multa, quando na realidade a função dos Guardas Municipais e Agentes Municipais de Trânsito também é de dar suporte e orientação, sendo que nem sempre esse trabalho de conscientização é visto e reconhecido pela comunidade, o quanto segue:

1 - qual é o efetivo total de Guardas Municipais;

2 - quantas multas são aplicadas no perímetro urbano, como se dá a distribuição geográfica, por horário e por localidades do Município, declinando também quais são as infrações mais comuns e os horários e locais de maior incidência;

3 - como ocorre o atendimento após a solicitação do contribuinte, em quanto tempo as equipes de socorro e atendimento conseguem se deslocar e dar o suporte necessário, qual o tipo de procedimento adotado em casos como "estacionar em local proibido, defronte de portões, fila dupla ou defronte de escolas;

4 - como se dá a abordagem e se desenvolve a atuação dos Agentes Municipais de Trânsito em caso de veículo estacionado irregularmente na via pública.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath**, Vereador, em 14/02/2019, às 16:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0120893** e o código CRC **80BF6054**.